

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALSecretaria: Martha Mesquita da Rocha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 3293-0395 / Fax: 2273-6645**RESOLUÇÃO "P" Nº 501 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Art 1º. Instituir a comissão de monitoramento e avaliação ao Termo de Fomento nº 068/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a organização da Sociedade Civil denominada LAR MARIA DE LOURDES, conforme tratado no processo administrativo nº 08/001729/2020.

NOME	MATRÍCULA
LUCIMARY JOSE DE MAGALHÃES MENDES	10/214.479-8
FLAVIO REGO FERNANDES	11/235.573-3
ANDRESA DE OLIVEIRA SOUZA	10/235.605-3
ALICE PEÇANHA DE OLIVEIRA	11/239.978-0

Art 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/comissão Gestora da parceria assim constituído através da Resolução SMASDH "P" nº 674 de 26 de maio de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da originalidade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art 3º. Esta Resolução revoga a resolução "P" nº 675 de 26 de maio de 2021.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/05/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA SMAS "P"/AS/SUBG Nº 381 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 59/2025, instruído no processo nº ASS-PRO-2024/00810, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Associação Beneficente AMAR, CNPJ nº 04.090.790/0001-98, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202444560004 de autoria do Deputado Federal Reimont, com vigência de 29/06/2025 à 29/06/2026, com base na solicitação constante no despacho ASS-DES-2025/47833 e memorando ASS-MEM-2025/04978, com fundamento no Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	Amanda Nascimento Cesar Wanderley	10/245.478-3	AS/2º CAS/CRAS-RC
MEMBRO	Cristiane Oliveira da Silva	11/240.039-3	AS/2º CAS/URS-LA
MEMBRO	Daniele Vilela Ramos Motta	11/240.688-1	AS/2º CAS/CRAS-PIF
MEMBRO	Ana Lucia Magalhães Barbosa	11/240.033-1	AS/2º CAS/UMRS-RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA SMAS "P"/AS/SUBG Nº 382 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 62/2025, instruído no processo nº ASS-PRO-2024/01027, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o Instituto Vida Real, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, com vigência de 30/06/2025 à 29/06/2026, com base na solicitação constante no despacho ASS-DES-2025/48168, com fundamento no Art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	Fabiana Melo de Figueiredo	11/240.841-7	CREAS STELLA MARIS
MEMBRO	Carla Martins de Andrade	10/241.060-3	CREAS STELLA MARIS
MEMBRO	Magda de Lima Ladeira	10/235.604-6	CREAS STELLA MARIS
MEMBRO	Viviane dos Santos de Oliveira de Freitas	11/241.065-2	CRAS NELSON MANDELA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO****EXPEDIENTE DE 23/09/2025**

Processo ASS-PRO-2025/00816:

I. Torno sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 124, página 32, coluna 1; II. Aprovo o Termo de Referência às fls. 399 a 419, e autorizo a realização do certame nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de TABLETS, através de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses, pertencentes à classe 2171, com o objetivo de atender as demandas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que é uma base de dados criada pelo Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022, utilizada como um instrumento de identificação e caracterização das famílias de baixa renda, e também para seleção dos beneficiários de programas sociais desenvolvidos pelo Governo Federal, bem como programas sociais das esferas estaduais e municipais.

Ano XXXIX • Nº 132 • Rio de Janeiro 29 Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/09/2025

Processo: ASS-PRO-2025/03084

Fica RECEBIDO o pedido de reconsideração apresentado pela Organização da Sociedade Civil CECIP - Centro de Criação de Imagem Popular, CNPJ nº 29.260.676/0001-04, ainda que sem efeito suspensivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal; e, no mérito, fica INDEFERIDO o referido pedido, por se tratar de exercício de autotutela administrativa, nos termos da Súmula 473 do STF, não havendo razões para alteração da decisão anteriormente proferida por esta Administração.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2025

Processo: ASS-PRO-2025/03255

Objeto: Locação de bens imóveis

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Marques & Rodrigues Empreendimentos Imobiliários Ltda

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso V

Razão: Inexistibilidade

Valor: 29.517,09 (Vinte e nove mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2025

ASS-PRO-2025/03255 - (I) Aprovo o Termo de Referência, às fls. 30-41; e (II) Autorizo a locação do imóvel situado à Rua Guapiara, número 43, Tijuca - RJ, para viabilizar o funcionamento do CREAS João Hélio Fernandes Viêthes, cujo proprietário é Hildo Paulino Nascimento Siqueira, no valor de R\$ 295.176,90 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos), pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro no art. 74, V, c/c §5º da Lei Federal nº 14.133/21 e observância à Lei Federal nº 8.245/91 e ao Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2025

ASS-PRO-2025/03281 - (I) Aprovo o Termo de Referência, às fls. 47-58; e (II) Autorizo a locação do imóvel situado à Rua Nacional, 275 - Taquara - RJ, para viabilizar o funcionamento do CREAS João Hélio Fernandes Viêthes, cujo proprietário é Hildo Paulino Nascimento Siqueira, no valor de R\$ 150.951,90 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um mil e noventa centavos), pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro no art. 74, V, c/c §5º da Lei Federal nº 14.133/21 e observância à Lei Federal nº 8.245/91 e ao Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2025

ASS-PRO-2025/03062 - (I) Aprovo o Termo de Referência, às fls. e (II) Autorizo a locação do imóvel situado à Rua Carlos da Silva Costa, nº 32 - Campo Grande - RJ, para viabilizar o funcionamento do Conselho Tutelar 09 Campo Grande, cujo proprietário é Marcelo Dib Torres, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro no art. 74, V, c/c §5º da Lei Federal nº 14.133/21 e observância à Lei Federal nº 8.245/91 e ao Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2025

ASS-PRO-2025/03398 - (I) Aprovo o Termo de Referência, às fls. 50-56; e (II) Autorizo a locação do imóvel situado à Rua Nacional, 275 - Taquara - RJ, para viabilizar o funcionamento do CREAS Daniela Perez, cujo representante é MUA Braz Participações LTDA., no valor de R\$ 234.750,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro no art. 74, V, c/c §5º da Lei Federal nº 14.133/21 e observância à Lei Federal nº 8.245/91 e ao Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.09.2025

ASS-PRO-2025/03558

Aprovo a Prestação de Contas do mês de agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 251/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2025
Valor Aprovado	R\$ 37.468,40

ASS-PRO-2025/03146

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 88/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Julho/2025
Valor Pactuado	R\$ 883.914,68
Valor Apresentado	R\$ 778.982,42
Valor Aprovado	R\$ 723.969,32

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 24/09/2025

ASS-PRO-2025/00358- Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, para atender à 3ª CAS - URS ZIRALDO da Secretaria Municipal de Assistência Social, movimentado pelas gestoras Renata Mattos de Souza (Matrícula: 12/241.076-9) e Fernanda Amaral da Silva Moraes (Matrícula: 11/252.222-5), no valor total de R\$ 12.718,20 (doze mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos), em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025 às 3:01:57
Código de Autenticação: 28898ee5